



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

## Edição nº 195/2010 – São Paulo, sexta-feira, 22 de outubro de 2010

# TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### PRESIDÊNCIA

#### DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50042/09-UMED - ADRIANA PRATA PARADA PEREIRA, nos dias 18 e 19.10.2010;
- 50194/01-UMED - ANTONIO NEVES DOS SANTOS, no dia 19.10.2010;
- 50165/01-UMED - CARLA TUDECH WIERING, nos dias 18 e 19.10.2010;
- 50119/04-UMED - CARMEN DOLORES LINS DE ALENCAR, no dia 19.10.2010;
- 11850/96-UMED - CARMEN VERA DE ARAUJO PIRES, no dia 20.10.2010;
- 50048/03-UMED - JULIANA PAULA MAGALHÃES, no dia 20.10.2010;
- 03346/94-UMED - ROSANGELA PAULA DE OLIVEIRA, no período de 19.10 a 22.10.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50466/05-UMED - CELSO YUKIO MISAO, no dia 19.10.2010;
- 02009/96-UMED - SUELY LAGES DA PONTE FURLAN, nos dias 20 e 21.10.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 03592/94-UMED - ANA PAULA DE JESUS PEREIRA, no período de 20.10 a 23.10.2010;
- 50254/07-UMED - ROBERTO ISSAO NARIYOSHI, no período de 20.10 a 22.10.2010;
- 50512/02-UMED - ROGERIO DELGADO, no período de 21.09 a 19.11.2010.

#### RESOLUÇÃO Nº 242, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010

Dispõe sobre a redistribuição de cargos do quadro de pessoal do Tribunal para a Seção Judiciária de São Paulo.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 05261/10-SEGE

#### RESOLVE:

**REDISTRIBUIR**, a partir de 15/10/2010, 2 (dois) cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupados pelos servidores **VERÔNICA HIDEKO MORI JAIME CASTANHEIRO** e **ORLANDO FOGAÇA FILHO**, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região para o Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro

Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 37, § 1º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97 e do artigo 5º, da Resolução nº 170, de 14/5/08, desta Presidência.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Desembargador Federal  
Presidente

### **RESOLUÇÃO Nº 243, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010**

Dispõe sobre a redistribuição de cargos do quadro de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo para o Tribunal.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 05261/10-SEGE

#### **R E S O L V E:**

**REDISTRIBUIR**, a partir de 15/10/2010, 2 (dois) cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupados pelas servidoras **MAÍRA ZÁU SERPA SPINA D'EVA e BERNADETE AMARAL DE SOUZA**, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, a teor do artigo 37, § 1º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97 e do artigo 5º, da Resolução nº 170, de 14/5/08, desta Presidência.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Desembargador Federal  
Presidente

### **ATO Nº 10172, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 2010.03.0207-CJF (13777/10-SEGE), resolve:

**DECLARAR VAGO, a partir de 20/9/2010**, nos termos do 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pelo servidor **TELMO ABREU SOUZA**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Desembargador Federal  
Presidente

### **ATO Nº 10173, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 2010.03.0208-CJF (13872/10-SEGE), resolve:

**DECLARAR VAGO, a partir de 22/9/2010**, nos termos do 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe A, Padrão 2, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pelo servidor **JEFFERSON FRITSCH DAMASIO DA SILVA**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Desembargador Federal  
Presidente

**PORTARIA Nº 1642, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 12872/10-SEGE

**RESOLVE:**

**REQUISITAR** a servidora **PRISCILA GUTIERREZ PRADO PEREIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Desembargador Federal  
Presidente

**ATO Nº 10174, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2010.03.0122 - CJF (06523/2010 - SEGE), resolve:

**APOSENTAR, POR INVALIDEZ PERMANENTE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 29/30 avos, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10887/2004, a servidora **INGRID DE OLIVEIRA SUCKER**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Desembargador Federal  
Presidente

**ATO Nº 10.166, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br e 72/2009-CNJ e do Ofício nº 90/2010 - GABHH,

**RESOLVE:**

Convocar, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 4ª Vara de Guarulhos - SP, Dr. **ALESSANDRO DIAFERIA** para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal no período de 17/11 a 16/12/10 e no dia 17/12/10, em virtude de férias e compensação do E. Desembargador Federal Dr. **HENRIQUE GEAQUINTO HERKENHOFF**.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

**ATO Nº 10170, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

**I - EXONERAR, a partir de 18/10/2010**, o servidor **JADER CARLOS VIDEIRA**, R.F. nº 3335, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Diretor da Subsecretaria de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - NOMEAR** o servidor **JOSÉ CÁSSIO BARBOSA FERRAZ**, R.F. nº 1208, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Desembargador Federal  
Presidente

**PORTARIA Nº 6163, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor HENRIQUE GEAQUINTO HERKENHOFF compensação no dia 17/12/2010.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

**PORTARIA Nº 6164, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS compensação no dia 20/10/2010.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

**SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

**ATO Nº 11.288, DE 5 DE OUTUBRO DE 2010**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios n°s 38/2010-GAB-CGY e 612/2010-SC03,

**RESOLVE:**

I - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos autos dos processos 200161240005071, 200161240005162, 200161240005186, 200161240005253, 200161240005289, 200161240005307, 200161240005484, 200161240005540, 200161240005575, 200161240005587, 200161240006713, 200161240006725, 200161240006749, 200161240017085, 200161240017097, 200161240017103, 200161240017115, 200161240017127, 200161240017486, 200161240017504, 200161240017541, 200161240017553, 200161240017644, 200161240017656, 200161240017814, 200161240017826, 200161240018326, 200161240018338, 200161240018340, 200161240018351, 200161240018375, 200161240018387, 200161240018399, 200161240018405, 200161240018417, 200161240018429, 200161240027510, 200161240027522, 200161240027728, 200161240027753, 200161240027765, 200161240027777, 200161240027820, 200161240027856, 200161240027868, 200361240013891, 200361240017082, 200361240017094, 200461240003294, 200461240016823, 200461240017700, 200561240000340, 200561240005696, 200561240006056, 200561240007530, 200561240010047, 200561240010710, 200561240010801, 200561240011763, 200561240014752, 200561240016876, 200561240016888, 200561240017080, 200561240017091, 200661240004155, 200661240013673, 200661240015025, 200661240017605, 200661240017617, 200661240021610, 200661240021621, 200761240003260, 200761240006570, 200761240006843, 200761240007367, 200761240007550, 200761240007562, 200761240007938, 200761240008086, 200761240010317, 200761240010603, 200761240011255, 200761240014827, 200761240015017, 200761240017350, 200761240017865, 200761240017890, 200761240019898, 200761240020888, 200761240021133, 200861240003007, 200861240003238 e 200861240014856 da 1ª Vara de Jales, em virtude do impedimento do MM. Juiz Dr. JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS e da designação para auxílio no JEF da MMª. Juíza Drª. KARINA LIZIE HOLLER:

- Dr. OSIAS ALVES PENHA, no período de 4/10 a 2/11/10.

- Dr. ROBERTO POLINI, no período de 3/11 a 10/12/10.

II - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Bauru - SP, Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo n° 2006.61.08.008649-7 da 3ª Vara, no período de 5/10 a 11/11/10, em virtude da convocação do MM. Juiz Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO e do impedimento do MM. Juiz Dr. MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.

III - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Bauru - SP, Dr. DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo n° 2006.61.08.008649-7 da 3ª Vara, no período de 12/11/10 a 31/3/11, em virtude da convocação do MM. Juiz Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO e do impedimento do MM. Juiz Dr. MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**ATO Nº 11.291, DE 6 DE OUTUBRO DE 2010**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Alterar o Ato 11.258/10 para excluir o período de 8 a 14/11 da designação da MMª. Juíza da 12ª Vara Cível - SP, Drª. ISADORA SEGALLA AFANASIEFF para exercer funções de auxílio, especialmente na prolação de sentenças, nas 1ª a 12ª Varas-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.

II - Designar a MMª. Juíza da 5ª Vara de Santos - SP, Drª. ELIANE MITSUKO SATO para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, prestar auxílio na prolação de sentenças nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, no período de 3 a 16/11/10.

III - Cessar, a partir de 7/10/10, os Atos 11.198, 11.216 e 11.278/10 na parte que designou o MM. Juiz da 3ª Vara de Bauru - SP, Dr. MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI para prestar auxílio na prolação de sentenças nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

IV - Designar a MMª. Juíza da 6ª Vara Cível - SP, Drª. TANIA LIKA TAKEUCHI para, com prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio, especialmente na prolação de sentenças, nas 1ª a 12ª Varas-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, no período de 3 a 9/11/10.

V - Alterar o Ato 11.198/10 para excluir o período de 15 a 17/10/10 e incluir o dia 28/10/10 na designação do MM. Juiz da 1ª Vara de Jaú - SP, Dr. PAULO BUENO DE AZEVEDO para prestar auxílio na prolação de sentenças nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

VI - Tornar sem efeito o Ato 11.278/10, na parte que designou a MMª. Juíza da 1ª Vara de Araraquara - SP, Drª. ADRIANA GALVÃO STARR para prestar auxílio na prolação de sentenças nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

VII - Designar o MM. Juiz da 3ª Vara de Piracicaba - SP, Dr. NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR para, sem prejuízo do Ato 11.258/10, exercer funções de auxílio na realização de audiências nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, no período de 8/9 a 5/12/10.

VIII - Alterar o Ato 11.258/10 para excluir o período de 14 a 28/10/10 da designação da MMª. Juíza da 11ª Vara Cível - SP, Drª. GISELE BUENO DA CRUZ para exercer funções de auxílio, especialmente na prolação de sentenças, nas 1ª a 12ª Varas-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.

IX - Designar a MMª. Juíza da 9ª Vara Cível - SP, Drª. LIN PEI JENG para, com prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio, especialmente na prolação de sentenças, nas 1ª a 12ª Varas-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, no período de 8 a 17/12/10.

X - Alterar o Ato 11.198/10 para constar “sem prejuízo de suas atribuições” nas designações dos Meritíssimos Juizes, abaixo nominados, para prestarem auxílio na prolação de sentenças nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Período
Marcelo Freiburger Zandavali	28/9, 4 a 6/10/10
Silene Pinheiro Cruz Minitti	8 a 12/11/10
Mateus Castelo Branco Firmino da Silva	11/10/10
Maria Vitória Maziteli de Oliveira	18/11/10
Edevaldo de Medeiros	30/9/10

XI - Alterar o Ato 11.159/10 para excluir os dias relacionados das designações dos Meritíssimos Juizes, abaixo nominados, para prestarem auxílio na prolação de sentenças nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Período
Roberta Monza Chiari	9, 10 e 12/10/10
Jorge Alberto Araújo de Araújo	13 a 28/10/10
Eliane Mitsuko Sato	13 a 26/10/10

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

#### **ATO Nº 11.294, DE 8 DE OUTUBRO DE 2010**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 199/2010-GAB e 600/2010-SC03,

#### **RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz da 10ª Vara Cível - SP, Dr. DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos nºs 2006.61.00.024970-4 e 97.0039708-4 da 4ª Vara, nos períodos de 8/10 a 9/11 e 13/11 a 7/12/10, em virtude da suspeição das MMª. Juízas Drª. MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE e Drª. TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL e da designação para exercer funções de auxílio nas 1ª a 12ª Varas-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo da MMª. Juíza Drª. LIN PEI JENG.

II - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Bauru - SP, Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 2008.61.08.004804-3 da 3ª Vara, no período de 8/10 a 11/11/10, em virtude da convocação do MM. Juiz Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO e do impedimento do MM. Juiz Dr. MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.

III - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Bauru - SP, Dr. DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 2008.61.08.004804-3 da 3ª Vara, no período de 12/11/10 a 21/3/11, em virtude da convocação do MM. Juiz Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO e do impedimento do MM. Juiz Dr. MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

## **ATO Nº 11.298, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do ofício nº625/2010-SC03 e do correio eletrônico datado de 8/10/10,

### **RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Bauru - SP, Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 2006.61.08.008798-2 da 3ª Vara, no período de 13/10 a 22/10/10, em virtude da convocação do MM. Juiz Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO e da suspeição do MM. Juiz Dr. MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.

II - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Bauru - SP, Drª. MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 2006.61.08.008798-2 da 3ª Vara, no período de 23/10/10 a 21/3/11, em virtude da convocação do MM. Juiz Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO e da suspeição do MM. Juiz Dr. MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.

III - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Dourados - MS, Dr. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos autos do processo nº 0001106-50.2010.403.6006 da 1ª Vara de Naviraí, a partir de 13/10/10, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

## **RESOLUÇÃO Nº 407, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010**

*Altera a subordinação da Secretaria de Tecnologia da Informação - SETI.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

**CONSIDERANDO** a necessidade de reordenar a estrutura organizacional deste Tribunal para atender as necessidades atuais,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar a subordinação da Secretaria de Tecnologia da Informação (SETI), com sua respectiva estrutura de cargos e funções comissionadas, da Diretoria-Geral para a Presidência.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e altera a Resolução nº 403, de 02 de setembro de 2010, deste Conselho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

## **PORTARIA Nº 1641, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

### **RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, as Portarias nºs 1502/09 e 1517/10-CJF3ªR para:

I - adiar de 22/11 a 17/12/10 para 23/11 a 18/12/10 o saldo de 26 (vinte e seis) dias de férias da MMª. Juíza Drª. KYU SOON LEE e interrompê-lo a partir de 15/12/10, por absoluta necessidade de serviço.

II - adiar para gozo oportuno, por absoluta necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz Dr. RENATO TONIASSO marcadas para 30/9 a 29/10/10.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

## Presidente

### DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2491/10  
Interessado: MM. Juiz Dr. GUILHERME ANDRADE LUCCI  
Assunto: Adiamento das férias de 4/11 a 3/12/10 para 18/11 a 17/12/10.

“Indefiro.  
S.P., 19/10/2010”

Processo nº 2492/10  
Interessada: MMª. Juíza Drª. MAÍRA FELIPE LOURENÇO  
Assunto: Averbação para fins de férias.

“Tendo em vista a Decisão do Conselho da Justiça Federal nos autos dos processos nºs 2006.16.3182 e 2007.16.0013, torno sem efeito o primeiro parágrafo do despacho de fls. 21 do processo nº 2006.03.0239. São Paulo, 20 de outubro de 2010.”

## DIRETORIA-GERAL

### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região torna público que em 20.10.2010, foi assinada a Ata de Registro de Preços nº 12.027.10.2010, decorrente do Pregão Eletrônico nº 045/2010-RP com a empresa LR LIMA DADÁ PAPELARIA EPP. (CNPJ: 07.307.857/0001-06). Fundamento Legal: classificada em 1º (primeiro) lugar para o lote 02 (dois), e Lei nº 8.666/93. Objeto: aquisição de perfuradores. Vigência: por 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. Valor total estimado: R\$4.395,00 (quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais). São Paulo, 20.10.2010.  
Diretor-Geral GILBERTO DE ALMEIDA NUNES.

### PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 2010

**Nº 6201 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 13978/2010-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 18/10/2010**, o servidor **FÁBIO RODRIGO CUZZATTI**, R.F.nº 3334, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Diretor do Núcleo de Informática do JEF, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** o servidor **JADER CARLOS VIDEIRA**, R.F. nº 3335, Analista judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, a para exercer a referida função comissionada.

### PORTARIAS DE 20 DE OUTUBRO DE 2010

**Nº 6207 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 14024/2010-SEGE, resolve:



**DESIGNAR** a servidora **JANE EIRE DE SOUSA LOPES**, R.F.nº 2763, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Vera Jucovsky.

**Nº 6208 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**Tornar sem efeito** o item II da Portaria nº 6188, de 13/10/2010, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, de 18/10/2010.

**Nº 6209 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 14077/2010-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR** o servidor **ERON DE SOUZA MONTEIRO**, R.F.nº 3585, Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitado da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Acompanhamento de Contratos e Projetos de Tecnologia da Informação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** o servidor **GILMAR VIEIRA PINHEIRO**, R.F.nº 3301, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 6210 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 14076/2010-SEGE, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **FÁBIO RODRIGO CUZZATTI**, R.F. nº 3334, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Desenvolvimento de Sistemas do JEF.

**Nº 6211 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 14071/2010-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR** a servidora **JANE EIRE DE SOUSA LOPES**, R.F.nº 2763, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Vera Jucovsky, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** o servidor **FÁBIO KIYOSHI SAKATA**, R.F. nº 3490, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, a para exercer a referida função comissionada.

**Nº 6212 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12759/2010-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 28/10/2010**, a servidora **MARIA DA CUNHA BARROSO**, R.F.nº 2328, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 28/10/2010**, a servidora **LUÍZA MARTA LÚCIO SOARES**, R.F. nº 1282, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 6213 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12760/2010-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 28/10/2010**, o servidor **NILMAR BARROS BITTENCOURT**, R.F.nº 938, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 28/10/2010**, a servidora **MARIA DA CUNHA BARROSO**, R.F. nº 2328, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 6214 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12755/2010-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 28/10/2010**, a servidora **MARIA DO CARMO DE ALMEIDA**, R.F.nº 132, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 28/10/2010**, o servidor **SÉRGIO HENRIQUE PLUT**, R.F. nº 1487, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 6215 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12758/2010-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 28/10/2010**, o servidor **FÁBIO LEFEVRE CAIUBY**, R.F.nº 176, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 28/10/2010**, a servidora **MARIA CHRISTINA LUPIANHES MEDEIROS**, R.F. nº 1588, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

#### **PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO DE 2010**

**Nº 6216 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **PRISCILA GUTIERREZ PRADO PEREIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitada do Quadro Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nery Júnior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GILBERTO DE ALMEIDA NUNES**  
DIRETOR GERAL

#### **AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto n.º 3.931/2001, torna público que, conforme Termo Aditivo nº 12.003.11.2010, foi substituído o modelo da Placa de Vídeo PCI Express Low-Profile de 256MB - marca SAPPHIRE 4350, relativo ao lote 04 da Ata 12.003.10.2010, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição nº 118, de 30/06/2010, que passa a ser VGA SAPPHIRE HD4550 1GB DDR2 252-1GHML 11141-12. A Ata e o Termo Aditivo estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3.

São Paulo, 21 de outubro de 2010.  
Tânia Maria Guido  
Diretora

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**  
**DIRETORIA DO FORO**

PORTARIA N.º 158/2010- SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

I - Alterar os termos da Portaria 01/94 da 1ª Vara Federal Criminal, publicada em 20.01.94, para constar:

ONDE SE LÊ: FÁBIO ALCIDORI - período de 13 a 27 de janeiro LEIA-SE: FÁBIO ALCIDORI - período de 13 a 26 de janeiro

II - Tornar sem efeito o item I da Portaria 30/97 da 2ª Vara Federal Criminal, publicada em 18.12.97.

III - Alterar os termos da Portaria 10/00 da 18ª Vara Federal Cível, publicada em 15.05.00, para constar:

ONDE SE LÊ: ... MAISA ELISABETE DE PAULA...durante os referidos períodos; LEIA-SE: ... MAISA ELISABETE DE PAULA...durante o período de 08 a 12.05.00;

IV - Alterar os termos da Portaria 10/07 da 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais, publicada em 07.05.07, para constar:

ONDE SE LÊ: ... NADIR CORREIA DE MORAES SOUZA...RF 4929...LEIA-SE: ...NADIR CORREIA DE MORAES SOUZA...RF 4929, Supervisora de Expedição de Editais e Mandados (FC-5)...

V - Alterar os termos da Portaria 14/07 da Suap de Sorocaba, publicada em 10.07.07, para constar:

ONDE SE LÊ: ... o período de férias (10/07 a 08/08/2007)...LEIA-SE: ...o período de férias (em 10/07 e de 23/07 a 08/08/2007)...

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 15 de outubro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 398/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios recebidos e os formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,  
RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA, RF 3864, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio ao Gabinete da Diretoria do Foro (FC-5), a partir de 18.10.2010,

II - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA do Gabinete da Diretoria do Foro para o Núcleo de Organização e Métodos, a partir de 18.10.2010,

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 19 de outubro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 400/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora SUZANA ELAINE TORATTI POLIDORIO, RF 3874, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4),

II - DESIGNAR a servidora SUZANA ELAINE TORATTI POLIDORIO para a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio ao Gabinete da Diretoria do Foro (FC-5),

III - DISPENSAR a servidora SORAIA APARECIDA DE MATTOS TAVARES VIEIRA, RF 3250, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),

IV - DESIGNAR a servidora SORAIA APARECIDA DE MATTOS TAVARES VIEIRA para a função comissionada de Assistente I (FC-4).

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 19 de outubro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 388/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - ALTERAR os itens I, II, IV, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIV, XV, XVI da Portaria nº 360/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 17 de setembro de 2010, disponibilizada no Diário Eletrônico em 21 de setembro de 2010,

ONDE SE LÊ: ... 30/08/2010 a 03/09/2010 do curso de ambientação. LEIA- SE: ...30/08/2010 a 03/09/2010, ficando à disposição da Diretoria do Foro no período de 04/09 a 07/09/2010.

No item XIII:

ONDE SE LÊ: ... para o Juizado Especial Federal de Araçatuba, LEIA-SE: ... para a Central de mandados de Araçatuba;  
No item XVII:

ONDE SE LÊ: ... a disposição da Diretoria do Foro, a partir de 08/09/2010, LEIA-SE: ... à disposição da Diretoria do Foro, a partir de 01/09/2010;

No item XVI:

ONDE SE LÊ: ... XVI - LOTAR o servidor TELMO ABREU SOUZA, RF 6612, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, no Juizado Especial Federal de São Paulo, a partir de 08/09/2010, tendo participado no período de 30/08/2010 a 03/09/2010 do curso de Ambientação,

LEIA-SE: ... XVIII - LOTAR o servidor TELMO ABREU SOUZA, RF 6612, Técnico Judiciário, Área Administrativa,

Especialidade Segurança e Transporte, no Juizado Especial Federal de São Paulo, a partir de 08/09/2010, tendo participado no período de 30/08/2010 a 03/09/2010 do curso de Ambientação, ficando à disposição da Diretoria do Foro no período de 04/09 a 07/09/2010.

II - ALTERAR os termos do item I da Portaria nº 365/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 22 de setembro de 2010, disponibilizada no Diário Eletrônico em 24 de setembro de 2010, para constar:

ONDE SE LÊ: ... LOTAR a servidora ELISA LOPES PINTO, RF 3112, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 4ª Vara Federal de Santos...,

LEIA-SE: ... DESIGNAR a servidora ELISA LOPES PINTO, RF 3112, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na 4ª Vara Federal de Santos...;

III - ALTERAR a Portaria nº 363/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 15 de setembro de 2010, disponibilizada no Diário Eletrônico em 17 de setembro de 2010, para constar:

-Nos itens I, III, V, IX, XIII e XVI:

ONDE SE LÊ: ...para a Subseção Judiciária de Barretos, a partir de 24.09.2010,

LEIA-SE: ... para a 1ª Vara Federal de Barretos, a partir de 24.09.2010,  
Nos itens VII, VIII, XI e XV:

ONDE SE LÊ: ...para a Subseção Judiciária de Barretos, a partir de 24.09.2010,

LEIA-SE: ... para a Subseção de Apoio Regional de Barretos, a partir de 24.09.2010,

IV - ALTERAR os termos da Portaria nº 366/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 15 de setembro de 2010, disponibilizada no Diário Eletrônico em 21 de setembro de 2010, para constar:

ONDE SE LÊ: ...para a Subseção Judiciária de Barretos, a partir de 24.09.2010,

LEIA-SE: ...para a Subseção de Apoio Regional de Barretos, a partir 24.09.2010,

V - ALTERAR os itens III e VI da Portaria nº 347/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 03 de setembro de 2010, disponibilizada no Diário Eletrônico em 14 de setembro de 2010, para constar:

ONDE SE LÊ: ... Assistente II (FC-3)...

LEIA-SE: ... Assistente Administrativo II (FC-3)...

VI - ALTERAR o item VII da Portaria nº 294/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 30 de julho de 2010, disponibilizada no Diário Eletrônico em 05 de agosto de 2010, tendo em vista que o servidor DANTE DALL AGLIO JUNIOR, RF 4631, participou do curso PDS no dia 05/08/2010:

ONDE SE LÊ: ... no período de 26/07/2010 a 12/08/2010, e no dia 13/08/2010...,

LEIA-SE: ...no período de 26/07/2010 a 04/08/2010, de 06/08/2010 a 12/08/2010 e no dia 13/08/2010...;

VII - ALTERAR o item III da Portaria nº 364/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 20 de setembro de 2010, disponibilizada no Diário Eletrônico em 23 de setembro de 2010, para constar:

ONDE SE LÊ: ... no período de 13.09.2010 a 27.10.2010...,

LEIA-SE: ...no período de 13.09.2010 a 27.09.2010...;

VIII- ALTERAR o item XIV da Portaria nº 364/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 20 de setembro de

2010, disponibilizada no Diário Eletrônico em 23 de setembro de 2010, para constar:

ONDE SE LÊ: ...e de 04.10.2010 a 21.10.2010,....

LEIA-SE: ... 04 e 05.10.2010 e no período de 07.10.2010 a 21.10.2010,....;

IX- ALTERAR o item XX da Portaria nº 181/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 14 de maio de 2010, disponibilizada no Diário Eletrônico em 20 de maio de 2010, para constar:

ONDE SE LÊ: DESIGNAR a servidora ANGELICA RESENDE, RF 4738, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia,....

LEIA-SE: DESIGNAR a servidora ROSEMEIRE DE FATIMA FERREIRA PINHEIRO COSTA, RF 4824, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia,....;

X - TORNAR SEM EFEITO o item X da Portaria nº 312/2010- SULD/NUAF/DF, de 13 de janeiro de 2010, disponibilizada no Diário Eletrônico em 19/01/10.

XI - ALTERAR o item VII da portaria 01/2010, de 13 de janeiro de 2010, disponibilizada no Diário Eletrônico em 19/01/10, para constar:

ONDE SE LÊ: ..., no período de 07.01.2010 a 21.01.2010, em virtude da licença para tratamento de saúde, de 12.07.2010 a 21.07.2010 e de 17.11.2010 a 26.11.2010,...

LEIA-SE: ..., 07/01 a 21/01/10, em virtude da licença para tratamento de saúde e 17/11 a 26/11/10,...

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 15 de outubro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo nº 05602/2010-DFOR - Apuração de Falta Contratual

Empresa: STAFF MASTER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

O Doutor CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Diretor do Foro, da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER a todos quanto o presente edital, com prazo de 20 (vinte dias), virem ou dele tiverem conhecimento, que

nesta Administração Central da Justiça Federal da 3ª Região tramita processo administrativo de apuração de falta contratual em face da empresa STAFF MASTER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., estabelecida, últimos endereços conhecidos, na Rua Roma, nº 149, Lapa, cep.: 05050-090, São Paulo/SP e na Rua Duílio, nº 326, Água Branca, cep.: 05043-020, São Paulo/SP, representada legalmente por RENATO JORGE FERNANDES VIEIRA, Sócio-Administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.900.191-9 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 014.268.358-25.

E como está em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-la pessoalmente, intima-a pelo presente instrumento a quaisquer dos representantes legais da referida empresa a comparecer nesta Administração para que promovam o recolhimento da multa contratual no valor de R\$34.816,89 (trinta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos) ao Tesouro Nacional, por meio da Guia de Recolhimento da União - GRU, cujos dados para preenchimento da guia se encontram à disposição para consulta, em vista das infrações contratuais narradas e capituladas nos autos do Processo Administrativo de Apuração de Falta Contratual nº 05602/2010-DFOR.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da Lei. Ficam os interessados cientificados que esta Diretoria do Foro localiza-se na Rua Líbero Badaró nº 73, Anexo III, 5º andar - Centro, São Paulo/SP, cujo horário de funcionamento é das 09:00 às 19:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no átrio do prédio que abriga esta Diretoria do Foro.

Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de outubro de 2010. Eu, \_\_\_\_\_ (Gustavo Santos Mello), Analista Judiciária, digitei e conferi.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro.

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES :

Processo nº 06122/2010-NUAF

Interessada : MARIA JOSE TERRA - RF. 6053 Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Fls.10

De acordo com a informação de fls. 08/09 e a manifestação supra, defiro o pagamento do Abono de Permanência, nos termos do artigo 40, parágrafo 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei n.º 10.887/2004, a partir de 13.07.2010. Ao NUAF, para as providências cabíveis. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 15 de outubro de 2010.

Carlos Alberto Loverra  
Juiz Federal Diretor do Foro

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) Proc. nº 09185/10-NUBI; b) Interessado: LEX EDITORA S/A; c) Objeto: Renovação de Assinatura da Revista Lex do Direito Brasileiro para a Biblioteca do Fórum Criminal/Previdenciário; d) Valor: R\$1.600,00; e) Fundamento Legal: Artigo 25 Caput da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f) Assinam: Edson Luiz dos Santos, Assessor de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, em exercício, e Dr. Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, ratificando.

### **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

DESPACHOS PROFERIDOS PELA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE CADASTRO

Autorizando o pagamento de substituição de função comissionada, por exercícios findos, no processo abaixo:

Nº 09077/10-SUCA/NUAF - JOÃO GABRIEL GRANATO NUNES E OUTROS

São Paulo, 14 de outubro de 2010.

OSCAR PAULINO DOS ANJOS

Diretor da Secretaria Administrativa

### **NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL**

PORTARIA Nº. 63/2010 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa,  
RESOLVE:

I - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor PAULO SERGIO ALMEIDA DA SILVA, RF. 3480, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 13/10 a 22/10/2010 (10 dias) para 26/01 a 04/02/2011 (10 dias), exercício 2010.

II - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor TAKEO ITO, RF. 5401, lotado no Núcleo de Administração Funcional, de 18/10 a 27/10/2010 (10 dias) para 26/01 a 04/02/2011 (10 dias), exercício 2010.

III - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora KARLA SANTANA MATOS, RF. 4850, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 03/11 a 12/11/2010 (10 dias) para 29/11 a 08/12/2010 (10 dias), exercício 2010.

IV - ALTERAR, por necessidade de serviço, a fruição de 09 dias de férias da servidora MARINA STELA DE OLIVEIRA, RF 4072, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 03/11 a 11/11/2010 para 29/11 a 07/12/2010, exercício 2010.

V - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA, RF. 2476, lotada no Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos, de 03/11 a 12/11/2010 (10 dias) para 10/01 a 19/01/2011 (10 dias), exercício 2010.

VI - ALTERAR, a 1ª e 3ª parcelas de férias da servidora ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA, RF. 2476, lotada no Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos, de 10/01 a 19/01/2011 (10 dias) e 19/10 a 28/10/2011 para 20/01 a 29/01/2011 (10 dias) e 27/06 a 06/07/2011 (10 dias), exercício 2011.

VII - ALTERAR, por motivo de licença médica, as férias da servidora NANCY CARDOSO SILVA, RF. 4076, atualmente à disposição da Diretoria do Foro, de 18/11 a 17/12/2010 (30 dias) para 16/12 a 14/01/2011 (30 dias), exercício 2010.

VIII - ALTERAR, por motivo de licença médica, as férias da servidora WELCIMARA MACHADO CARDOSO, RF. 3177, lotada no Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, de 13/10 a 11/11/2010 (30 dias) para 11/01 a 09/02/2011 (30 dias), exercício 2009.

IX - ALTERAR, por motivo de licença médica, as férias da servidora WELCIMARA MACHADO CARDOSO, RF. 3177, lotada no Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, de 07/01 a 05/02/2011 (30 dias) para 10/02 a 11/03/2011 (30 dias), exercício 2010.

X - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor EDSON BARBOSA DOS PASSOS, RF. 3535, lotado no Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, de 03/11 a 12/11/2010 (10 dias) para 17/11 a 26/11/2010 (10 dias), exercício 2010.

XI - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor MARCOS BREVE, RF. 2431, lotado no Núcleo de Folha de Pagamento, de 18/10 a 27/10/2010 (10 dias) para 19/10 a 28/10/2010 (10 dias), exercício 2010.

XII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora IEDA CRISTINA DA SILVA, RF. 4147, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 03/11 a 14/11/2010 (12 dias) para 21/02 a 04/03/2011 (12 dias), exercício 2010.

XIII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor MARCIO VALVERDE MARTIN, RF. 6328, lotado no Núcleo de Segurança e Transportes, de 16/11 a 30/11/2010 (15 dias) para 07/01 a 21/01/2011 (15 dias), exercício 2010.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 20 de outubro de 2010.

FERNANDA CARVALHO DE SANTIS

Diretora do Núcleo de Administração Funcional Em exercício

## **DIRETORIA DO FORO - EDITAL**

### **CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL Nº 36/2010 - SULD/NUAF, 20 de outubro de 2010. CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos ao Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo relacionados nos Anexos I, II, III, IV e V deste Edital, para a realização da primeira fase dos exames admissionais de acordo com o previsto no item 1 do Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2007, Seção 3, páginas 93 a 103, retificado nos Diários Oficiais da União de 27/06/2007, 06/07/2007 e 28/08/2007, Seção 3, páginas 105, 121 e 102, respectivamente, alterados pelo Edital de 12/03/08, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região: Os exames admissionais poderão ser realizados em uma ou mais fases, e compreendem a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da 1ª fase.

#### **1. Avaliação psicotécnica**

1.1. A avaliação psicotécnica será realizada por profissionais do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Seção Judiciária, na Rua José Bonifácio, nº 237, 5º andar, Centro, na cidade de São Paulo -



SP, nos dias e horários informados nos anexos abaixo.1.2. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos de Cédula de Identidade, 1 (uma) foto 3X4, que deverá ser afixada no Cartão de Autenticação Digital - CAD, currículo e caneta de cor azul ou preta.1.3. A não apresentação da documentação referida no item anterior, implicará na impossibilidade de realização do exame e resultará na eliminação do candidato.

## 2. Avaliação médica

2.1. A 1ª fase da avaliação médica será realizada por médicos do Núcleo de Saúde da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, situada à Rua Libero Badaró, 73, Anexo II, 6º andar, Centro, na cidade de São Paulo - SP, nos dias informados nos anexos abaixo e horários a serem definidos quando da realização da avaliação psicotécnica.

2.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições: 2.2.1. Exames obrigatórios:

a) glicose

b) hemograma completo

c) tipagem sanguínea (ABO, Rh)

d) RX do tórax PA/Perfil

2.2.2. Os exames relacionados no subitem 2.2.1. deverão ser realizados às expensas dos candidatos e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

## 3. Resultado dos exames

3.1. Não haverá divulgação dos resultados dos exames.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

## COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA Nº 88/2010

O DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o 3º período de férias do servidor ROBERTO JOSÉ ALBERTO, Técnico Judiciário, RF 1024, para o período de 03/11/2010 a 12/11/2010, anteriormente marcada para o período de 16/11/2010 a 25/11/2010, exercício 2010.

CUMpra-se, REGISTRE-se, PUBLIQUE-se.

São Paulo, 19 de Outubro de 2010.

TORU YAMAMOTO

JUIZ FEDERAL COORDENADOR

FÓRUM CRIMINAL

EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 89/2010

O DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a ausência do servidor ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA, RF 4053, Técnico Judiciário, Diretor

do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-6), em virtude de participação no V Encontro de Gestores Administrativos da Justiça Federal nos dias 16 e 17/09/2010;

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-lo, a servidora MARIA LUCIA COSTA DO CARMO, RF 842, Técnico Judiciário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 19 de Outubro de 2010.

TORU YAMAMOTO  
JUIZ FEDERAL COORDENADOR  
FÓRUM CRIMINAL  
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 90/2010

O DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a ausência do servidor EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA, RF 922, Técnico Judiciário, Supervisor de Segurança e Transporte (FC-5), em virtude de participação no Curso de Reciclagem Anual dos Agentes de Segurança no período de 04/10 a 08/10/2010;

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-lo, o servidor EDIESSON CORTEZ ROCHA SIQUEIRA, RF 923, Técnico Judiciário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 19 de Outubro de 2010.

TORU YAMAMOTO  
JUIZ FEDERAL COORDENADOR  
FÓRUM CRIMINAL  
EM EXERCÍCIO

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### COORDENADORIA DE SANTOS

PORTARIA N.º 22/10

O DR. ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR SUBSTITUTO DA IV SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, RESOLVE:

I - INCLUIR na Portaria n.º 18, de 1.º de setembro de 2010, da Diretoria da Subseção, o período de férias do servidor Adilson Rodrigues, RF 1755, conforme segue:

1.º período - de 09 a 28/05/2011 (20 dias) 2.º período - de 09 a 18/09/2011 (10 dias) Antecipação de remuneração mensal: Não

Antecipação da Gratificação natalina: Sim II - INCLUIR na escala de férias o servidor JOAQUIM RIBEIRO FILHO, RF 810, referente ao exercício 2010, tendo em vista sua alteração de lotação, conforme segue:

1.º período - de 18/11 a 17/12/2010 (30 dias) Antecipação de remuneração mensal: Não

Antecipação da gratificação natalina: Sim III - ALTERAR a segunda parcela de férias da servidora REGINA HELENA MICHILÍZZI - RF 1540, exercício 2010, em virtude de licença médica, de 03/11 a 12/11/2010 (10 dias) para 06/12 a 15/12/2010 (10 dias). IV - ALTERAR as férias do servidor CARLOS DONIZETI GOUVEIA, RF 5991, exercício 2010,

por necessidade de serviço, conforme segue:DE:

1a.Parcela: 07/01/2011 a 16/01/2011 (10 DIAS)2a.Parcela: 25/04/2011 a 04/05/2011 (10 DIAS)3a.Parcela: 15/08/2011 a 24/08/2011 (10 DIAS)PARA:

1a.Parcela: 29/11/2010 a 08/12/2010 (10 DIAS)2a.Parcela: 04/07/2011 a 23/07/2011 (20 DIAS)Antecipação da remuneração mensal: Não

Antecipação da gratificação natalina: SimV - ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora MARIA LUIZA VIEIRA RAMOS, RF 2728, exercício 2010, por necessidade de serviço, de 03/11 a 12/11/2010 para 24/11 a 03/12/2010

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Santos, 18 de outubro de 2010.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA  
Juiz Federal Diretor Substituto

PORTARIA N.º 23/10

O DR. ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR SUBSTITUTO DA IV SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
CONSIDERANDO a Ordem de Serviço nº 06, de 30 de dezembro de 2004, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO a Portaria nº 11, de 10 de outubro de 2006, da Diretoria da Subseção da Justiça Federal em Santos;

RESOLVE:

I - ALTERAR a Comissão Setorial de Desfazimento, instituída para realização de descarte de materiais e resíduos de reforma, quando necessário, fazendo constar os seguintes membros:

REGINA LUCIA DOS SANTOS MOYA MULERO - RF 1011 - 1ª VARAANA LILIAN DE AQUINO JARRETA - RF 1175 - 2ª VARAAMAURI PESTANA - RF 3293 - 3ª VARAORFEU PERES VALENÇA - RF 5821 - 4ª VARACRISTINA SOUZA MUNIZ - RF 2040 - 5ª VARASERGIO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES - RF 2785 - 6ª VARAPEDRO FELIPE DA SILVA B. DE FREITAS - RF 3176 - JEFNELSON PEREIRA DA CUNHA - RF 2227 - NUARJORGE AUGUSTO COUTINHO - RF 837 - NUAR

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Santos, 19 de outubro de 2010.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA  
Juiz Federal Diretor Substituto

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**

### **COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

PORTARIA N.º 47/2010-DS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, Juiz Federal Diretor, em exercício, da Subseção Sede da Justiça Federal de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR a parcela única de férias da servidora ANA MARIA MENDES, RF 1176, Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos, de 21/11/2010 a 20/12/2010 para 18/11/2010 a 07/12/2010 e 25/04/2011 a 04/05/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José do Rio Preto, 20 de outubro de 2010.  
ADENIR PEREIRA DA SILVA  
JUIZ FEDERAL  
DIRETOR DA SUBSEÇÃO EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 48/2010-DS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, Juiz Federal Diretor, em exercício, da Subseção Sede da Justiça Federal de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora Ana Maria Mendes, RF 1176, Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos, no período de 18 de novembro a 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Luiz Carlos Miranda, RF 2788, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José do Rio Preto, 20 de outubro de 2010.

ADENIR PEREIRA DA SILVA  
JUIZ FEDERAL  
DIRETOR DA SUBSEÇÃO EM EXERCÍCIO

## **CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

PORTARIA N.º 19/2010 - CENTRAL DE MANDADOS

O DOUTOR DASSER LETTIÉRE JÚNIOR, Corregedor da Central de Mandados, em São José do Rio Preto, 6ª. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias do servidor abaixo relacionado, em razão de necessidade de serviço:

DARCY ANTONIO FLORIM - RF 647

Parcela Situação anterior (Portaria 17/10) Alteração (Esta Portaria)  
Terceira 22/11/2011 a 01/12/2011 22/11/2010 a 01/12/2010

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São José do Rio Preto, 24 de setembro de 2010.

DASSER LETTIÉRE JÚNIOR  
Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA N.º 20/2010 - CM

O Doutor DASSER LETTIÉRE JÚNIOR, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, 6a. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, para o mês de outubro de 2010.

DIA

OFICIAL

01 JOSIAS DIAS EZEQUIEL

02 FRANCISCO HERMINIO ZENEZI LONGO03 FRANCISCO HERMINIO ZENEZI LONGO04 LUÍS CARLOS DA SILVEIRA

05 EVALDO TOMAZELLA  
06 FRANCISCO HERMINIO ZENEZI LONGO07 CLÁUDIA MARIA ALVES FERREIRA DE GODOY08 OLAVO NOBORU OHATA  
09 EVALDO TOMAZELLA  
10 EVALDO TOMAZELLA  
11 DANIEL MARCOS DA SILVA FARIA12 WILSON LUIZ ANTONIO  
13 JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO14 ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ  
15 CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA16 CLÁUDIA MARIA ALVES FERREIRA DE GODOY17 CLÁUDIA MARIA ALVES FERREIRA DE GODOY18 LUÍS CARLOS SPERANDIO  
19 CLÍCIA MARIA TREVISAN NAVARRO DA CRUZ GIL20 HAÍLTON MAGALHÃES DE OLIVEIRA21 JOSIAS DIAS EZEQUIEL  
22 LUÍS CARLOS DA SILVEIRA  
23 OLAVO NOBORU OHATA  
24 OLAVO NOBORU OHATA  
25 EVALDO TOMAZELLA  
26 FRANCISCO HERMINIO ZENEZI LONGO27 CLÁUDIA MARIA ALVES FERREIRA DE GODOY28 MARINO LUCIANELLI NETO  
29 OLAVO NOBORU OHATA  
30 DANIEL MARCOS DA SILVA FARIA31 DANIEL MARCOS DA SILVA FARIA  
DECIDO, com base no Provimento COGE 94, Art. 1.º, parágrafo único, que os plantões dos Oficiais de Justiça nos sábados, domingos e feriados, serão não presenciais, devendo o plantonista permanecer de prontidão para qualquer eventual diligência a ser realizada.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.  
São José do Rio Preto, 24 de setembro de 2010.

DASSER LETTIÉRE JÚNIOR  
Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA Nº 21/2010 - CENTRAL DE MANDADOS

O Doutor DASSER LETTIÉRE JÚNIOR, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, 6a. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:  
CONSIDERANDO que o servidor MARCIO FRANCO FONSECA, RF 1350, ocupante da função comissionada FC-5 Supervisor do Setor da Central Mandados, estará em gozo de férias regulamentares no período de 18/10/2010 a 27/10/2010  
R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor PASCHOAL PAGLIARO JÚNIOR, RF 2721, para substituí-lo no período de 18/10/2010 a 27/10/2010..

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São José do Rio Preto, 24 de setembro de 2010.

DASSER LETTIÉRE JÚNIOR  
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM SUBSTITUIÇÃO, DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE, MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO Nº 045/2005-SUPE/NURE

Interessado: CARLA MAUS

Assunto : PEDIDO DE CONSIGNAÇÃO DE ALUGUEL DE IMÓVEL Despacho: Autorizo a averbação em folha de pagamento, no valor de R\$ 557,25 (quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos), referente a aluguel residencial da servidora CARLA MAUS PELUCHNO, nos termos da Resolução n.º 521, de 05.09.2006, do Conselho da Justiça Federal, a partir do mês de dezembro/2010, devendo ser depositado, diretamente, na conta corrente nº 00007832-2, Agência 1464, da Caixa Econômica Federal, em favor de JOSÉ SEVERINO DA SILVA FILHO, portador do CPF nº 256.837.801-87, conforme requerimento da servidora. Campo Grande-MS, 15 de outubro de 2010. (Publicação nº 87/2010-NURE/SADM).

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO Nº 121/2010 - SUPE/NURE

Interessado: ÚRSULA FILÁRTIGA HENNING

Assunto: COMPENSAÇÃO DE SERVIÇO ELEITORAL

Despacho: De acordo com o art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação do dia trabalhado como mesário, no dia 22.10.2010. Dê-se ciência. Campo Grande, MS, 06 de outubro de 2010.

(Publicação nº 88/2010-NURE/SADM).